



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Divisão de Licitação

## DECISÃO

Trata o presente expediente de manifestação de interesse da empresa **SHOW BALL INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 07.470.184/0001-00** no processo administrativo de credenciamento nesta Autarquia para a exploração dos serviços públicos lotéricos, Processo SEI-150013/001334/2024.

Após análise dos documentos apresentados, aos vinte e quatro dias do mês de junho do corrente ano a empresa foi informada da sua habilitação e convocada para comparecer à sede desta Autarquia para realização da Prova de Conceito (PoC) e demonstração da plataforma de serviços de comercialização e operação *online* das modalidades lotéricas objeto do Credenciamento.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025, às 09hrs, compareceram à sede da Autarquia, de forma presencial para Prova de Conceito (PoC), o representante da empresa Dr. Flávio Roberto da Rocha e Silva nos termos da ata lavrada na referida sessão (SEI 114965382).

Realizada a prova de conceito na data descrita, após análise da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, a empresa **SHOW BALL INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 07.470.184/0001-00**, não demonstrou aptidão da plataforma apresentada. Ato contínuo, a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, em Ata Conclusiva sobre a Prova de Conceito (115049942) publicada no sítio desta Autarquia, considerando a Nota Técnica nº 22/2025, a qual apontou que a empresa em comento deixou de atender diversos pontos essenciais para a habilitação, solicitou o encerramento do processo e o indeferimento do pedido de credenciamento da empresa.

Desta forma, considerando que a empresa **SHOW BALL INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 07.470.184/0001-00**, não cumpriu integralmente os requisitos editalícios avaliativos da Prova de Conceito, tendo sido considerada inabilitada, nos termos do item 9.9 do Edital de Credenciamento nº 01/23, encerra-se o presente processo pelo comprovado descumprimento pela Empresa em comento ao Edital de Credenciamento nº 01/23.

*Arinete Mattos de Souza*

*Presidente da Comissão de Credenciamento*

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 30/09/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **115083305** e o código CRC **DC9FCADF**.

---

Referência: Processo nº SEI-150013/001334/2024

SEI nº 115083305

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002  
Telefone: